



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 0087

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 2.948 =

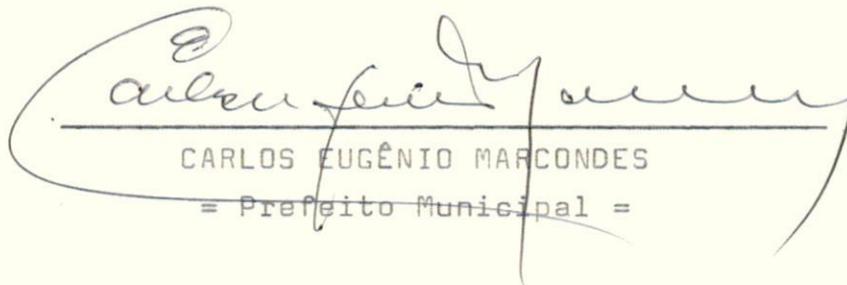
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

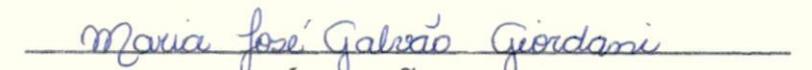
Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias, em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 1º de dezembro de 1976 a 30 de dezembro de 1976, ao servidor Jorge Pereira da Silva e do dia 08 de dezembro de 1976 a 06 de janeiro de 1977, ao servidor Antonio Soares.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 1º de dezembro de 1976.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 1º de dezembro de 1976.


MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=